

ERRATA

Inclua-se na 002ª Sessão Ordinária, de 19/03/2019, publicada no D.O.E. - Poder Legislativo de 27/03/2019 – página 24, 1ª coluna.

A SRA. BETH SAHÃO - PT - Apenas para encaminhar à Mesa uma questão de ordem que estamos apresentando. Eu gostaria de fazer o protocolo para que, depois, a Presidência nos respondesse.

QUESTÃO DE ORDEM

Senhor Presidente, formulo a presente questão de ordem, com fundamento no artigo 260 do Regimento Interno, com a finalidade de obter de Vossa Excelência esclarecimentos acerca da aplicação do disposto no artigo 34 do Regimento Interno, no tocante ao respeito à ordem cronológica de solicitação de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Iniciada a 19.ª Legislatura, com sessão preparatória e inaugural e a posse dos Deputados e Deputadas, na sexta-feira dia 15 e, por volta das 19 horas, se formou uma fila, por ordem de chegada, para protocolo dos requerimentos de Comissão Parlamentar, iniciada com o representante da Liderança do Governo, seguido por representantes dos seguintes partidos: PT, DEM, PDT, PSL, PSB, PMDB, PP, PODE, PATRIOTAS, PSOL, PR e NOVO.

Os representantes de diversos partidos ficaram posicionados, durante 63 horas, de acordo com a ordem de chegada para garantir o protocolo dos requerimentos que se efetivou com a abertura do protocolo às 8h30 da segunda-feira.

Após a abertura do local de protocolo, a representante da liderança de governo protocolou 11 requerimentos:

- Deputado Roberto Moraes- PPS - Barragens Salto Grande- Americana
- Deputado Bruno Ganem- PODE - Apurar irregularidades na venda de animais
- Deputado Edmir Chedid- DEM - FURP - Contas anuais
- Deputado Wellington Moura – PRB - Irregularidades na gestão das universidades públicas
- Deputado Rogério Nogueira – DEM - Irregularidades na prestação de serviços de Taxi aéreo
- Deputado Coronel Telhada- PP- Prestação de serviço de transporte escolar
- Deputada Maria Lúcia Amary – PSDB - Violência sexual praticada contra estudantes de nível superior
- Deputado Delegado Olim – PP - Instalação e Segurança em alojamentos de clubes desportivos
- Deputado Edmir Chedid - DEM - Contratos de quarteirização, convênios, parcerias na gestão das Organizações Sociais
- Deputado Mauro Bragato – PSDB - Fake news nas eleições
- Deputado Marcos Zerbini – PSDB - Investigar suposta cobrança de aluguéis em moradias irregulares.

A intenção de “furar fila” ficou tão evidente que, deputados que tiveram o protocolo realizado pela Liderança de governo, em primeiro lugar, no caso, os Deputados Edmir Chedid e Deputado Olim, tinham representantes na fila e ocupavam respectivamente as 3.ª e 8.ª posições.

A manobra foi tão ostensiva que o Deputado Bruno Ganem do PODE estava presente na fila, em 9.a posição e teve seu requerimento protocolado pela Liderança de governo em 2.º lugar.

O artifício utilizado pela Liderança de governo possibilitou que outros deputados que sequer tinham representantes na fila, tivessem seus requerimentos protocolados pela representante que ocupava o primeiro lugar na fila.

A manobra da Liderança do governo, ao protocolar 11 requerimentos de diversos partidos representa verdadeira tentativa de descumprimento da regra que impõe a exigência. A norma regimental é clara no tocante à ordem cronológica de solicitação, não sendo permitida manobra para burlar essa ordem.

O artigo 34 do Regimento Interno dispõe sobre a criação de CPI nos termos: “A Assembleia Legislativa, mediante requerimento de um terço de seus membros, e observada a ordem cronológica de solicitação, criará Comissão Parlamentar de Inquérito com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste Regimento, para apuração de fato determinado, por prazo certo e com indicação do número de seus componentes.”

Ao se permitir essa prática, esta Presidência admitirá que o primeiro colocado na fila, que neste caso é o representante do governo, protocole os pedidos de qualquer parlamentar que ocupe ou não um lugar na fila. Com isso, o governo, conseguiu definir quais CPIs deveriam ser protocoladas em primeiro lugar, de acordo com sua prioridade, interesse e conveniência.

A manobra da Liderança de Governo de protocolar 11 requerimentos de uma só vez por meio de uma representante do governo revela que há um temor da investigação de temas importantes como as sérias denúncias de ilegalidades praticadas na DERSA, tendo como principal investigado o Sr. Paulo Vieira de Souza. Importante que esta Casa investigue a violência contra a mulher, os casos graves de feminicídio e a política de renúncia de receitas por meio da qual o Estado derrama mais de 24 bilhões por ano para as empresas sem qualquer contrapartida, transparência e atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mesmo sentido, é urgente a investigação sobre os procedimentos que autorizaram a instalação de Cava Subaquática no município de Cubatão e suas consequências no meio ambiente.

São investigações como essas que o Governo quer evitar e por isso lança mão de artifícios que tentam burlar a ordem cronológica prevista no Regimento Interno.

A CPI é um instrumento da minoria e não da maioria, que não pode tentar inviabilizar por meios não previstos no Regimento e portanto, todos os requerimentos protocolados pelo Governo devem ser rejeitados, uma vez que não representam a minoria e foram protocolados em desacordo com a regra de ordem de preferência cronológica, eis que uma só Liderança, a de Governo, procolou requerimentos de diversos partidos.

Indago ao Presidente, se o protocolo de requerimentos de Comissão parlamentar respeitou o critério de preferência objetivado pela ordem de chegada de representantes dos partidos ou se houve tratamento privilegiado à Liderança de Governo que prolocou 11 (onze) requerimentos de diversos partidos inclusive de parlamentares cujos representantes estavam na fila em posição posterior ao segundo lugar ocupado pelo representante do PT e ainda de parlamentares que, sequer, estavam na fila.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 11/04/2019

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

GISELE ALVES DA SILVA, RG nº 526992943, matrícula nº 29071, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 10/04/2019.

(Decisão nº4118/2019);

JOÃO CARLOS MACHADO, RG nº 12956189, matrícula nº 13426, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº4119/2019);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ADRIANA PIQUERA, RG nº 21616775-9, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de REGINA TAVARES DE MELO NASCIMENTO.

(Decisão nº4120/2019);

ALEXANDRA DE SOUZA SOARES, RG nº 22838467, para exercer, em comissão, o cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ALEXANDRE VIDAL DA SILVA.

(Decisão nº4121/2019);

ANTONIO CARLOS FERMIANO, RG nº 7774948-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOSÉ LUPÉRCIO ZERBINATTI, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII na data de sua posse.

(Decisão nº4122/2019);

CAIO CESAR CARAVIERI, RG nº 35380220-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de JOÃO CARLOS MACHADO.

(Decisão nº4123/2019);

CARLOS HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA, RG nº 16298997-0, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VI, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº4124/2019);

DERNAL OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 102550463, para exercer, em comissão, o cargo de JORNALISTA, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no parágrafo 5º, do artigo 1º, da Lei nº 12803/2008, em vaga decorrente da exoneração de VILCIENE RAMALHO FERNANDES.

(Decisão nº4125/2019);

EDUARDO BARBOSA DUARTE, RG nº 19646615, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº4126/2019);

FELIPE CRUZ MESSIAS, RG nº 45728270, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de RAFAEL ALFREDO RIBEIRO.

(Decisão nº4127/2019);

GUSTAVO FAGGIONI GOMES, RG nº 30569881, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de CARLOS CÉSAR MARERA, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII na data de sua posse.

(Decisão nº4128/2019);

ISABELA ALVES RUFINO DOS SANTOS, RG nº 50423515-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARIA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA.

(Decisão nº4129/2019);

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, RG nº 32722040, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº4130/2019);

LEANDRO LIMA DOS SANTOS , RG nº 176219912, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de THIAGO JOSE MARIA.

(Decisão nº4131/2019);

LUIZ DE ALBUQUERQUE FERREIRA, RG nº 18506826-1, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IX, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo II, da Lei Complementar nº 1263/2015, em vaga decorrente da exoneração de GIULIA FERREIRA DE BARROS.

(Decisão nº4132/2019);

MARCELO GALVÃO MACHADO, RG nº 52081640, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de DOMINGOS LEITE DE SANTANA.

(Decisão nº4133/2019);

MARGARETE APARECIDA VIDOTI, RG nº 9308029-3, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO CARLOS FERMIANO, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE ESPECIAL PARLAMENTAR na data de sua posse.

(Decisão nº4134/2019);

RICARDO CRISTIANO BUENO, RG nº 252359987, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ASTERLITA APARECIDA BRANDÃO RICCI.

(Decisão nº4135/2019);

VANDERLENE PEREIRA MARTINS, RG nº 19434234, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MADELEINE ROSE DEA MARIA DE FREITAS LACSKO.

(Decisão nº4136/2019);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 3573/2019, publicada em 02/04/2019, de nomeação de ANDRE MARTINS FERREIRA, RG nº 25705266, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº4137/2019);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 1878/2019, publicada em 15/03/2019, de exoneração de GILDA ROSA CARDOZO, RG nº 107358955, do cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº4138/2019);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 4087/2019, publicada em 11/04/2019, de nomeação de GUSTAVO FAGGIONI GOMES, RG nº 305698881, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº4139/2019);

TORNANDO SEM EFEITO, a Decisão nº 3604/2019, publicada em 02/04/2019, de nomeação de PAULO VIEIRA DA SILVA FILHO, RG nº 17751077-8, do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR VII, do SQ-C-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº4140/2019);

DECLARANDO, que na Decisão nº 2798/2019, da Mesa, publicada em 20/03/2019, a nomeação de ANTONIO SALIS DE MOURA, RG nº 4880745X, deve ser considerada para o cargo de SECRETÁRIO ESPECIAL PARLAMENTAR, deve ser considerada em vaga decorrente da exoneração de ANDRE ALFIERI.

(Decisão nº4141/2019);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25079, ALEXANDRE MARQUES THOMÉ

(Decisão nº 4142/2019);

Mat 26044, NATALIA CAMANZANO ORNELAS BLANCO

(Decisão nº 4143/2019);

Mat 25636, CAROLLINE RIOS BRANCO

(Decisão nº 4144/2019);

Mat 27249, CIBELI MORETTI DE OLIVEIRA

(Decisão nº 4145/2019);

Mat 19269, DENISE SOARES RAMOS

(Decisão nº 4146/2019);

Mat 16168, ELISA EMILIA PRATA MARTINS NEVES

(Decisão nº 4147/2019);

Mat 14428, FRANCISQUINHA VIEIRA DE LIMA

(Decisão nº 4148/2019);

Mat 22768, GRACE KELLY NERES DE SOUSA ARAÚJO

(Decisão nº 4149/2019);

Mat 14429, IRENECE AMORIM DE MAGALHAES

(Decisão nº 4150/2019);

Mat 27701, KARLA MIRIAN DA SILVA

(Decisão nº 4151/2019);

TRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25079, ALEXANDRE MARQUES THOMÉ, GED Nível VII

Mat 26044, NATALIA CAMANZANO ORNELAS BLANCO, GED Nível V

(Decisão nº 4152/2019);

Mat 22080, ELAINE DE ALMEIDA GOMES CASSINELLI SANTOS, GED Nível I

Mat 24882, GLADSON DUTRA COSTA, GED Nível I

(Decisão nº 4153/2019);

Mat 26878, LUIZ CARLOS SOUTO, GED Nível III

(Decisão nº 4154/2019);

Mat 25636, CAROLLINE RIOS BRANCO, GED Nível VIII

Mat 27701, KARLA MIRIAN DA SILVA, GED Nível VIII

(Decisão nº 4155/2019);

Mat 15778, JOÃO GOIS NETO, GED Nível I

Mat 17326, MARCIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA,

GED Nível I

(Decisão nº 4156/2019);

Mat 16168, ELISA EMILIA PRATA MARTINS NEVES, GED

Nível IV

Mat 14428, FRANCISQUINHA VIEIRA DE LIMA, GED Nível V

Mat 14429, IRENECE AMORIM DE MAGALHAES, GED Nível VII

(Decisão nº 4157/2019);

Mat 27442, AGENOR MAGALHAES DE MATTOS BATISTA,

GED Nível I

(Decisão nº 4158/2019);

Mat 19269, DENISE SOARES RAMOS, GED Nível I

Mat 21694, EBERTON RICHARD BARROS, GED Nível IX

Mat 22768, GRACE KELLY NERES DE SOUSA ARAÚJO, GED

Nível VIII

Mat 26118, LIGIA CRISTINA YUKIMI NARIMATSU KAMIJI,

GED Nível VI

Mat 27361, SILVANO CEZAR MOREIRA, GED Nível VI

(Decisão nº 4159/2019);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DE 10/04/2019

TRIBUINDO, gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

NOME: ANTONIO VANDERLAN SANTOS

RG: 33221312 Matrícula: 21601

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 09/04/2019

NOME: APARECIDO BRANDÃO

RG: 10972892 Matrícula: 16925

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 09/04/2019

NOME: BRUNO CARLOS GAUDÊNCIO

RG: 349813267 Matrícula: 16806

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

A partir de 09/04/2019

NOME: CARLOS ANTONIO SEVERINO DA ROCHA

RG: 168318568 Matrícula: 29105

Gratificação: Assistente Parlamentar VII

A partir de 09/04/2019

NOME: DANIEL CAVALCANTI MARTINS

RG: 345134874 Matrícula: 26820

Gratificação: Assistente Parlamentar XII

A partir de 09/04/2019

NOME: DANIELA MARGARIDA MAGALHÃES

RG: 39237374 Matrícula: 25465

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 09/04/2019

NOME: FABIO DE LUCAS CLARASSO MARQUES

RG: 267808367 Matrícula: 29111

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 09/04/2019

NOME: JOSIMÉIRE OTAVIANO DE SOUZA

RG: 430794526 Matrícula: 27369

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 09/04/2019

NOME: LARIZA MUTE FERRER

RG: 180038643 Matrícula: 29103

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

A partir de 09/04/2019

NOME: LEANDRO MARCONDES DE MELO

RG: 302827845 Matrícula: 29101

Gratificação: Assistente Parlamentar V

A partir de 09/04